

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.788,00 (onze mil e setecentos e oitenta e oito reais).
DATA: Belém/PA, 05 de outubro de 2022.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM
SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 861492

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2022-CMG

Considerando o Parecer Jurídico 102/2022 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2022 – CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252, visando à despesa com a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, pela empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediada no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/1256246.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.430,40 (nove mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).
DATA: Belém/PA, 05 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM
SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 861534

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1164/2022 – DI/CMG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora Do Pará/PA; Período: 28/09/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: CB PM Raimundo Nonato Mendes Pimenta, 57222938/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1165/2022 – DI/CMG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora Do Pará/PA; Período: 30/09/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: CB PM Raimundo Nonato Mendes Pimenta, 57222938/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1166/2022 – DI/CMG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Ourilândia do Norte/PA, Xinguara/PA, Eldorado dos Carajás/PA, Parauapebas/PA, Rondon do Pará/PA, Dom Eliseu/PA, Ulianópolis/PA e Paragominas/PA; Período: 29/09/2022 a 01/10/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: CEL QOPM Cassio Tabaranã Silva, 5807867/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1167/2022 – DI/CMG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Objetivo: em cumprimento de determinação judicial; Destino: Nova Timboteua/PA; Período: 06/10/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: 2º SGT PM Jorge Luiz de Souza Cuimar, 5694558/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

PORTARIA Nº 096/2022 – CMG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I do art. 7º da Lei nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora VIVIANE DO SOCORRO MORAES DE OLIVEIRA, MF nº 6401866/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, para responder pelo cargo de Coordenador, cumulativamente com o que exerce, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, em virtude da titular, servidora GLEISE MARIA MORAES CORDEIRO, encontrar-se em gozo de férias regulamentares, concedidas conforme Portaria nº 078/2022 – CMG, de 06 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.108, de 08/10/2022.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE OUTUBRO DE 2022.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM RG 13827
Sub chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 097/2022 – CMG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I do art. 7º da Lei nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor ALDO VANDAMME SILVA PESSOA, MF nº 4218818/3, ocupante do cargo Coordenador, para responder pelo cargo de Diretor, cumulativamente com o que exerce, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, em virtude da titular, servidora TAINÁ ROCHA BOTELHO encontrar-se em gozo de férias regulamentares, concedidas conforme Portaria nº 079/2022 – CMG, de 08 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.109, de 09/10/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de outubro de 2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE OUTUBRO DE 2022.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM RG 13827
Sub chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 098/2022 – CMG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I do art. 7º da Lei nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
MAJ QOPM RG 35475 RUBENS ALAN DA COSTA BARROS	57198361/2	2021/2022	30	24/09 a 23/10/2022	2022/1240532
MAJ PM RG 35503 KHISTIAN BATISTA CASTRO	57198337/2	2021/2022	30	01 a 30/08/2022	2022/867819
MAJ PM RG 35508 PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA	57199724/2	2021/2022	30	01 a 30/08/2022	2022/867819
2º SGT PM RG 24360 GIOVANI FERREIRA DE SOUZA	5696712/5	2020/2021	30	01 a 30/08/2022	2022/867819
2º SGT PM RG 21718 JEREMIAS DA SILVA DE BRITO	5591902/2	2021/2022	30	01 a 30/08/2022	2022/867819
3º SGT PM RG 32763 MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES	54194761/2	2020/2021	30	01 a 30/09/2022	2022/867819
SGT PM RG 34936 CLEIDSON FERREIRA XAVIER	57200057/3	2021/2022	30	04/11 à 03/12/2022	2022/1231862
3º SGT PM RG 34553 ELIAS FERNANDO MALHEIROS DA COSTA JUNIOR	57199916/2	2021/2022	30	01 a 30/10/2022	2022/867819
3ºSGT PM RG 34765 ANTONIO CARLOS PEREIRA CEREJA	57198760/2	2021/2022	30	05/09 a 04/10/2022	2022/1142260
CB PM RG 38560 RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA	57232600/2	2021/2022	30	05/09 a 04/10/2022	2022/1142260
SD PM RG 41085 ALESSANDRA DE PAULA MOURA BRAGA	6039221/4	2021/2022	30	07/11 a 06/12/2022	2022/1200079

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE OUTUBRO DE 2022.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - CEL QOPM RG 13827
Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 861709

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 116/2022-GVG DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade aos processos licitatórios realizados pela Vice-Governadoria do Estado do Pará, atendendo sempre os princípios basilares que norteiam a Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de designar nova Comissão Permanente de Licitação – CPL - desta Vice-Governadoria, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos, processos e procedimentos relativos as licitações:
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados que, sob a presidência do primeiro, passam a constituir a Comissão Permanente de Licitação, conforme Lei Federal nº 9.666/93 e alterações posteriores, em seus artigos 6º, XVI e 51, caput.:
GRAZIELA COSTA MONTENEGRO, Matrícula 7009653/3 – Presidente
RITA DE CÁSSIA VALOIS FERNANDES, matrícula nº 5107415/1 – 1º Membro
PAULO CESAR SANTOS TAVARES – Matrícula 0035165/1 – 2º Membro
Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação será de um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.
Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a contar de 22 de julho de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Alberto Alcântara
Diretor Geral
Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 35.142, de 05 de outubro de 2022

Protocolo: 861592